# 12:36 14/04/25 - 000910 - CPHRA MAICIPAL DE MAIRINGUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

# GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

REQUERIMENTO Nº 35 /2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Através de publicações em redes sociais, soubemos de reclamações acerca do atendimento deficiente na troca de lâmpadas queimadas no sistema de iluminação pública a ser feita pela concessionária que explora o serviço.

Os relatos dão conta de que na Rua Manoel Salvador Fiuza esquina com José Toscano, por exemplo, foi solicitada a substituição já há uma semana sem que tenha sido tomada qualquer providência a respeito.

Dessa forma, e a fim de subsidiar estudos que estamos realizando a respeito, **REQUEIRO** ao Plenário na forma regimental do Art. 224, III, seja oficiado ao Prefeito Municipal para que nos sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. A Prefeitura tem conhecimento das reclamações neste aspecto?
- 2. Procede a odorrência supra narrada?
- 3. Se sim, qual o motivo dessa demora?
- 4. A prefeitura tomará alguma providência objetivando determinar à empresa concessionária abreviar esse tempo entre a solicitação e a efetiva troca da lâmpada?
- 5. Nos termos contratuais, qual o prazo de que a empresa dispõe para promover a troca de lâmpadas quando notificada a respeito?

Mairinque, 14 de abril de 2025.

VEREADOR AVEXANDRE PEIXINHO

APROVADO 
REJEITADO 
L.\_\_\_/\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



C.N.P.J. 49.559.628/0001-10 =

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000 Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690 www.camaramunicipaldemairinque.com.br

# REQUERIMENTO Nº 36 /2025

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 135 do Regimento Interno, **REQUEIRO** a retirada do Projeto de Lei nº 12/2025-L de minha autoria, e que dá nova redação ao art. 1º da Lei 3749/2020.

Mairinque, 14 de abril de 2025.

## **VEREADOR PAULO MARROM**

APROVADOL REJEITADOL MANAGEMENT DE LA REJEITADOL DE LA RE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

# GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

# REQUERIMENTO Nº 37 /2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Lei Municipal de nº 3011, de 24 de junho de 2013, dispõe sobre a indenização de despesas com alimentação para servidores que se deslocarem para outros municípios no desempenho das suas funções.

Conforme artigo 4º de referida norma, a regulamentação quanto às condições em que é devida assim como o valor que será remunerado será objeto de decreto do Executivo.

Até onde sabemos vige o Decreto nº 6.594, de 18 de novembro de 2019, e que estabeleceu os seguintes valores a serem pagos:

Art. 1º Ficam alterados os horários das diárias, do servidor que, por determinação superior, deslocar-se temporariamente para outro Município, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.011/2013.

Parágrafo Único — O valor da diária obedecerà a seguinte escala de valores correspondente ao reembolso de despesas:

# 1- SAÍDA ANTES DAS 6 HORAS E RETORNO ATÉ 12 HORAS

R\$ 10.00

### II- <u>SAÍDA APÓS AS 6 HORAS E RETORNO APÓS 12 HORAS</u>

- R\$ 20,00 São Roque, Alumínio, Ibiúna e Araçariguama
- R\$ 30,00 Sorocaba, Itu, Salto, Campinas, Piracicaba e Itapetininga
- R\$ 45,00 Botucatu, Jau, Bauru, Barretos e Ribeirão Preto
- R\$ 50,00 São Paulo e ABC

### III- SAÍDA ANTES DA 6 HORAS E RETORNO APÓS 12 HORAS

- R\$ 30,00 São Roque, Alumínio, Ibiúna e Araçariguama
- R\$ 40,00 Sorocaba, Itu, Salto, Campinas, Piracicaba e Itapetininga
- R\$ 55,00 Botucatu, Jau, Bauru, Barretos e Ribeirão Preto
- R\$ 60,00 São Paulo e ABC

### IV- SAIDA AS 13 HORAS E RETORNO ATÉ AS 19 HORAS

- R\$ 20,00 São Roque, Alumínio, Ibiúna e Araçariguama
- R\$ 30,00 Sorocaba, Itu, Salto, Campinas, Piracicaba e Itapetininga
- R\$ 45,00 Botucatu, Jaú, Bauru, Barretos e Ribeirão Preto
- R\$ 50.00 São Paulo e ABC

# V- SAIDA ANTES DAS 6 HORAS E RETORNO APÓS ÀS 19 HORAS

- R\$ 50,00 São Roque, Aluminio, Ibiúna e Araçariguama
- R\$ 70,00 Sorocaba, Itu, Salto, Campinas, Piracicaba e Itapetininga
- R\$ 100,00 Botucatu, Jaú, Bauru, Barretos e Ribeirão Preto
- R\$ 110,00 São Paulo e ABC

APROVADO | REJEITADO |

15:50 15/04/25 - 000919 - Chiega Manicipal de Mairj

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

# GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO

VI- SAÍDA AS 7 HORAS E RETORNO AS 16 HORAS PARA SERVIDORES QUE SE DESLOCAREM PARA ZONA RURAL DENTRO DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. APENAS PARA OPERADORES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.

R\$ 20,00 – Zona rural

Já decorreu mais de seis (6) anos da edição desse decreto, sem que tenha havido uma atualização de valores.

Neste mesmo período o subsídio de vereadores, presidente da Câmara, prefeito e secretários foram reajustados por pelo menos duas vezes, de modo que mostra-se razoável que os servidores municipais que venham a ter direito ao recebimento de diárias, especialmente condutores de veículos oficiais também recebam uma vantagem pecuniária minimamente satisfatória, de modo a indenizá-los das despesas com alimentação em seus deslocamentos.

A Câmara Municipal, em seu âmbito de atuação, promoveu o reajustamento das diárias paga a seus servidores, a teor do que dispõe os atos da presidência nº 08/2010, 06/2013, 07/2014, 08/2017 e 18/2022.

Sabe-se que a situação econômica do município é delicada e limitada, entretanto, determinadas questões, principalmente aquelas relacionadas aos servidores municipais devem merecer atenção especial, uma vez que a qualidade dos serviços públicos dependem do esforço e empenho da laboriosa categoria dos servidores.

Dessa forma **REQUEIRO** ao Plenário na forma regimental do Art. 224, III, seja oficiado ao Prefeito Municipal para que informe:

- 1 Qual tem sido o montante mensal dispendido pela Prefeitura com o pagamento de diárias aos servidores municipais? Favor informar de janeiro deste ano até a presente data.
- 2 A prefeitura intenta promover o reajuste dos valores das diárias?
- 3 Se sim, será feito quando? Ainda neste semestre?

Mairingue, 14 de abril de 2025.

VEREADOR ALEXANDRE PEIXINHO